

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1203 de 27/02/1997

L E I Nº 5022/97
de 24 de fevereiro de 1997

Denomina a rua 44, no bairro Vista Verde II,
de **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua 44, no bairro
Vista Verde II, de **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

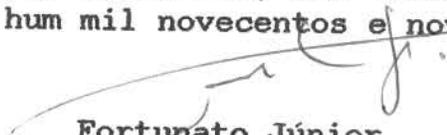
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de fevereiro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto Oliveira
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês
de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Miranda Ueb)